



TRAINING – Centro de Exames

Regras de Higiene e Segurança face à Pandemia

Confidencialidade

A informação contida neste documento é propriedade da Claranet. O conteúdo deste documento não pode ser reproduzido, utilizado na totalidade ou parte, ou usado para outro propósito que não seja aquele para o qual foi elaborado, sem autorização prévia, por escrito, da Claranet.

Controle de versões

Dados do documento

| | |
|---------------------|---|
| Título | Regras de Higiene e Segurança face à Pandemia |
| Data | 05/05/2020 |
| Nº páginas | 4 |
| Distribuição | Claranet |

Classificação

| | |
|--------------------------|-----------------------|
| Tipo de documento | Instrução de Trabalho |
| Confidencialidade | Documento Público |

Autores

| | |
|---------------------|---------------|
| Autor | Luciene Dias |
| Revisto por | Marta Pereira |
| Aprovado por | Filipe Costa |

Histórico de revisões

| Versão | Data | Descrição | Autor |
|--------|------------|-----------|--------------|
| 1.0 | 05/05/2020 | | Luciene Dias |

Índice

| | | |
|----|---------------------------------------|---|
| 1. | Enquadramento | 3 |
| 2. | Âmbito | 3 |
| 3. | Medidas Implementadas | 3 |
| 4. | Regras a cumprir pelo Candidato | 3 |
| 5. | Comunicação | 4 |

1. Enquadramento

Face à atual Pandemia, a Claranet, enquanto entidade empregadora, formadora e parceira dos principais fornecedores de exames de certificação em Portugal, deve assegurar condições de higiene, segurança e saúde aos seus colaboradores e Clientes para a continuidade das suas atividades formativas.

Neste sentido, a Claranet define um conjunto de regras, para a reabertura do seu Centro de Exames, com vista a minimizar os riscos de propagação da doença através dos seus colaboradores e Clientes.

O presente documento encontra-se alinhado com o Plano de Contingência da Claranet e com as recomendações dos seus principais fornecedores de exames. A sua revisão será efetuada sempre que sejam introduzidas novas medidas de prevenção e contenção pelas entidades competentes e sejam aplicáveis, em específico, à atividade desenvolvida no Centro de Exames da Claranet.

2. Âmbito

O presente documento abrange os colaboradores da Claranet que têm de executar as suas tarefas administrativas e de vigilância no âmbito da realização de exames de certificação, bem como os candidatos que realizam os exames em permanência nas instalações da Claranet.

3. Medidas Implementadas

Como medidas preventivas, a equipa de administradores de exames da Claranet estabelece:

- O uso obrigatório de máscara (descartável ou reutilizável certificada) e o uso facultativo de luvas pelos seus elementos durante a sua permanência no Centro de Exames;
- A disponibilização de gel desinfetante para as mãos na área de admissão e na sala de exames;
- A disponibilização de lenços de papel e caixotes de lixo na sala de exames;
- A limpeza e desinfeção da área de admissão e da sala de exames entre a realização de exames.

Com vista a garantir o distanciamento físico recomendado (cerca de 2 metros) entre candidatos, a equipa de administradores de exames ainda assegura:

- a existência de uma *workstation* por cada fornecedor de exames (Kryterion, Pearson VUE and Prometric);
- a realização de um exame por período do dia (manhã e tarde) e por dois candidatos em simultâneo, no máximo.

4. Regras a cumprir pelo Candidato

O candidato **não deve** deslocar-se ao Centro de Exames da Claranet se:

- Regressou recentemente de uma “área afetada” (países, províncias, territórios ou cidades com transmissão contínua da doença);
- Contactou com uma pessoa infetada;
- Apresenta ou apresentou recentemente sintomas de infeção (febre, tosse ou dificuldades respiratórias).

No Centro de Exames, o candidato **deve**:

- Usar, obrigatoriamente, máscara descartável ou reutilizável certificada (o uso de luvas é facultativo);
- Manter o distanciamento físico recomendado (2 metros);
- Evitar levar as mãos à boca, olhos e/ou nariz;
- Desinfetar as mãos frequentemente (principalmente quando se assoar, espirrar ou tossir) com o gel desinfetante disponível na receção do edifício, na área de admissão e na sala de exames;
- Adotar as medidas da etiqueta respiratória: tapar o nariz e a boca quando espirrar ou tossir, utilizando um lenço de papel ou o braço; deitar o lenço de papel no caixote de lixo.

Por fim, mas não menos importante, o candidato **deve comunicar** à equipa de administradores de exames qualquer sintoma de infeção que possa surgir durante e/ou após a realização do exame.

5. Comunicação

Todos os candidatos são informados das medidas preventivas implementadas, assim como das regras a cumprir para a realização dos respetivos exames de certificação através dos canais de comunicação disponíveis, nomeadamente via *website* de **Training** ou por *e-mail*, se aplicável.

Esta informação também se encontra afixada na receção do edifício, na área de admissão e na sala de exames do Centro de Exames da Claranet.